

TMR SETORIAL SEGUROS E RESSEGUROS

Informativo nº 13, de 24.03.2022.

Este informativo setorial é elaborado pelos colaboradores que integram a área de **Seguros e Resseguros** em conjunto com a Biblioteca de Tortoro, Madureira e Ragazzi Advogados. Seu conteúdo tem caráter informativo, não constituindo opinião legal do escritório. Para mais informações, entre em contato com nossos advogados ou visite nossa página na internet.

Sócios responsáveis

Caio Medici Madureira
cmadureira@tortoromr.com.br

Danilo Vicari Crastelo
dvicari@tortoromr.com.br

Advogados colaboradores

Daniel Barbosa de Menezes Lima
dlima@tortoromr.com.br

Eduardo Siqueira Ruzene
eruzene@tortoromr.com.br

Contato
www.tortoromr.com.br

Considera como pendência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, as ocorrências verificadas pela Susep no exercício de suas atividades de supervisão em face das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) e resseguradores locais, a seguir descritas:

(i) não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou de outros documentos exigidos na forma da legislação aplicável;

(ii) não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores;

(iii) constituição incorreta de provisões técnicas, de fundos especiais garantidores das operações e de outras provisões exigidas;

(iv) insuficiência de ativos garantidores de provisões técnicas, de fundos especiais das operações e de outras provisões exigidas;

1. Legislação e Regulação

Definição de pendência perante a SUSEP

■ Em 18.02.2022, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) publicou a Circular nº 652, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a definição de pendência.

SÃO PAULO
(11) 3018-4848

CAMPINAS
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

BRASÍLIA
(61) 3247-3501

(v) patrimônio líquido ajustado (PLA) menor que o capital mínimo requerido (CMR);

Não será considerado como pendência quando a entidade ou sociedade tiver apresentado plano de regularização de solvência (PRS) conforme regulação vigente.

(vi) não pagamento da taxa de fiscalização;

(vii) não atendimento às solicitações formuladas pela Susep com prazo mínimo de quinze dias para atendimento, a contar da data de recebimento da solicitação, na forma da regulação vigente;

(viii) decretação de regime especial de liquidação ordinária ou extrajudicial; e

(ix) descumprimento do disposto nos normativos vigentes que tratam dos princípios a serem observados nas práticas de conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente.

Publicada no Diário Oficial da União de 18.02.2021, a íntegra pode ser acessada [aqui](#)

Processos administrativos – Documentos – Procedimentos aos pedidos de acesso externo

■A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) editou a Resolução nº 12, de 31 de janeiro de 2021, que disciplina o procedimento de acesso externo a processos administrativos no âmbito da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2021, a íntegra pode ser acessada [aqui](#)

Execução dos serviços no âmbito da diretoria técnica 3

■A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) editou a Instrução Normativa nº 8, de 31 de janeiro de 2021, que disciplina a forma de execução dos serviços no âmbito da Diretoria Técnica 3.

Publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2021, a íntegra pode ser acessada [aqui](#)

2. Temas em Destaque

■ CNseg finaliza primeiro ranking anual do setor segurador

O primeiro ranking anual do setor de seguros publicado pela CNseg já está disponível para consulta e apresenta o desempenho das empresas e grupos econômicos em 2021, ano de alta nas vendas de 11,9% (R\$ 306,4 bilhões, sem Saúde e DPVAT) sobre o de 2020.

O ranking utiliza dois critérios para o posicionamento das companhias: por grupo econômico ou empresa, no caso das independentes, e por empresas dentro dos segmentos e das principais famílias de produto, seguindo os agrupamentos que constam nas iniciativas da CNseg. O ranking também possui a visão com dados acumulados até o mês de referência e em 12 meses móveis. Além disso, o chamado prêmio direto é que vale para fins da aferição (ou contribuições para previdência; faturamento para capitalização e contra-prestação para saúde).

Em 2021, considerando os R\$ 360,4 bilhões (sem Saúde e DPVAT), os cinco primeiros do ranking pelo conceito de grupo econômico foram BB Seguros (R\$ 61,9 bilhões e 20,2% de *market share*); Bradesco (R\$ 50,4 bilhões e 16,4%); Caixa Seguros (R\$ 38,4 bilhões e 12,5%); Zurich (R\$ 22,8 bilhões e 7,4%); e Itaú (R\$ 17,5 bilhões e 5,7%)

O segmento de Danos e Responsabilidades (sem DPVAT) foi o que mais contribuiu para a expansão setorial no ano, com alta de 14,6% e prêmios da ordem de R\$ 89,8 bilhões. Os cinco maiores grupos econômicos neste segmento foram, por ordem de volume de arrecadação e percentual de participação: Porto Seguro (R\$ 13,7 bi e 15,3%); Mapfre (R\$ 7,3 bi e 8,1%); Tokio Marine (R\$ 6,8 bi e 7,6%); Allianz (R\$ 6,8 bi e 7,6%); e BB Seguros (R\$ 6,4 bi e 7,1%).

O segmento de pessoas (Vida e Previdência) cresceu um pouco menos, 11,5%, com prêmios e contribuições somados superiores a R\$ 192,3 bilhões. Também pelo critério de grupo econômico, os cinco primeiros do ranking foram BB Seguros (R\$ 51,2 bi e 26,7% de participação); Bradesco (R\$ 38,6 bi e 20,1%); Caixa Seguros (R\$ 37 bi e 19,3%); Zurich (R\$ 17,8 bi e 9,3%); e Itaú (R\$ 13,6 bi e 7,1%).

SÃO PAULO
(11) 3018-4848

CAMPINAS
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

BRASÍLIA
(61) 3247-3501

Em Capitalização, a alta no ano foi de 5,9%, e o faturamento, de R\$ 24,3 bilhões. Os cinco maiores (grupo econômico) foram Bradesco (R\$ 5,5 bi e 22,6%); BB Seguros (R\$ 4,3 bi e 17,7%); Santander (R\$ 3,8 bi e 15,7%); Itaú (R\$ 2,6 bi e 10,9%); Icatu (R\$ 2,2 bi e 9,1%).

Em Saúde Suplementar, as maiores em 12 meses encerrados em setembro (último dado disponível na ANS) foram os seguintes grupos econômicos: Bradesco (R\$ 30,7 bi e 12,8% de participação individual de mercado); SulAmérica (R\$ 21,8 bi e 9,1%); Amil (R\$ 19,9 bi e 8,3%); Notredame Inter-médica (R\$ 9,7 bi e 4,1%); e HapVida (R\$ 6,9 bi e 2,9%)

Além do desempenho por segmento, que inclui a variação anual individual por grupo econômico, a CNseg divulga relatórios mensais com o comportamento de cada empresa/grupo em ramos e modalidades de seguros.

O ranking está disponível em '**Análises e Estatísticas**', no menu de navegação do portal da CNseg.

CNseg em 24.02.2022.

■ **Setor de seguros alcança R\$ 306,4 bilhões, alta de 11,9%**

Nas circunstâncias da epidemia e da conjuntura econômica, os brasileiros contrataram mais seguros no ano passado para proteger patrimônios, vida e renda. Essa procura assegurou expansão de 11,9% comparativamente ao volume do setor em 2021, totalizando R\$ 306,4 bilhões (sem Saúde e DPVAT). O setor então alcançou um crescimento real (descontada a inflação medida pelo IPCA) de 3,3% no ano passado, relata a nova publicação da Conjuntura CNseg nº 64, da Confederação Nacional das Seguradoras. Segundo o editorial assinado pelo Presidente da CNseg, Marcio Coriolano, a taxa nominal de crescimento de 2021 ficou no intervalo projetados pela entidade- entre 9,4%, no cenário pessimista, e 14,1%, no quadro otimista.

Para ele "a evolução dos negócios foi desigual entre segmentos e ramos de seguros, previdência privada e capitalização". Decorrente "dos efeitos diversos das condições epidemiológica e econômica sobre as preferências dos clientes e consumidores de diferentes produtos e serviços", acrescentou.

No ano passado, a principal contribuição para o crescimento do setor veio do segmento que protege contra

SÃO PAULO
(11) 3018-4848

CAMPINAS
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

BRASÍLIA
(61) 3247-3501

Danos e Responsabilidades, com alta de 14,6% sobre 2020 e volume final de R\$ 89,8 bilhões. O segmento de Vida e Previdência avançou 11,5% em 2021 comparado ao exercício de 2020, gerando mais de R\$ 192,3 bilhões. O segmento de Títulos de Capitalização teve crescimento no ano passado de 5,9% sobre a movimentação de 2020, alcançando R\$ 24,3 bilhões. Prova da solidez do setor, as garantias dos riscos transferidos ao setor por pessoas, famílias e empresas – as chamadas provisões ou reservas técnicas – alcançaram o patamar histórico de R\$ 1,270 trilhão no ano passado, reafirmando a qualificação do setor de seguros como um dos maiores investidores institucionais do País (aplicador em ativos financeiros e econômicos).

Em consequência ainda dos efeitos da pandemia, a taxa de sinistralidade evoluiu no segmento de pessoas, passando nos seguros de vida de 28,9%, em 2020, para 38,1%, no ano passado. Também houve reflexo no segmento de Danos e Responsabilidades, que observou avanço de 48,7% em 2020 para 53,9%. Os ramos de Automóveis (de 54,7% para 63,1%) e Patrimonial (de 45,1% para 51,3%) foram os que mais influenciaram a sinistralidade nesse segmento.

CNseg em 18.02.2022.

■ Susep divulga síntese mensal com dados do setor

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou hoje a Síntese Mensal dos principais dados relativos ao desempenho do setor de seguros até dezembro de 2021. As informações foram obtidas a partir dos dados encaminhados pelas companhias supervisionadas. O documento é atualizado de acordo com o envio pelas empresas, podendo haver ajustes em função de recargas do Formulário de Informações Periódicas (FIP). Na edição de dezembro de 2021, os principais destaques foram:

1) A arrecadação do setor supervisionado ultrapassou o patamar de R\$ 300 bilhões em 2021, movimentando, até dezembro, a soma de R\$ 306,31 bilhões, o que corresponde a R\$ 32,22 bilhões a mais do que o arrecadado em 2020. Em termos percentuais, o ano de 2021 apresentou crescimento de 11,8% em relação ao ano anterior.

2) Os segmentos de seguros apresentaram crescimento de 12,8% em 2021, sendo responsável pela arrecadação de R\$ 267,17 bilhões. Nos seguros de pessoas, o grande destaque foi o seguro de vida, que atingiu o montante de R\$ 23,46 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 17,4% em relação a 2020.

SÃO PAULO
(11) 3018-4848

CAMPINAS
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

BRASÍLIA
(61) 3247-3501

3) Os seguros de danos continuam apresentando forte desempenho, com alta de 14,4% na arrecadação de prêmios no acumulado de 2021, quando comparado com 2020. Ao analisarmos os seguros de danos sem auto, o crescimento no acumulado do ano é ainda maior, 18,9%. Já a arrecadação de prêmios no seguro auto atingiu R\$ 38,43 bilhões no acumulado do ano, valor 8,8% superior ao do mesmo período em 2020.

4) Impulsionado pela sinistralidade do seguro agrícola, a sinistralidade do seguro de danos atingiu pico de 81,7% em dezembro de 2021. A sinistralidade dos seguros de danos em 2021 ficou em 54,6%, frente aos 49,4% observados em 2020. Nos seguros de pessoas, a sinistralidade de 2021 foi de 45,8%, frente aos 34,0% observados em 2020.

5) A linha de negócio rural foi destaque, com crescimento de 40,0%. Os seguros das linhas responsabilidade civil (RC), transporte e riscos especiais patrimoniais também se destacaram, com crescimento acima de 20% na arrecadação de prêmios em 2021.

Acesse a Síntese Mensal [aqui](#).

SUSEP em 09.02.2022.

📍
SÃO PAULO
(11) 3018-4848

📍
CAMPINAS
(19) 3762-1205

📍
RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

📍
BRASÍLIA
(61) 3247-3501